



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 05 /2017/PS-GSE

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

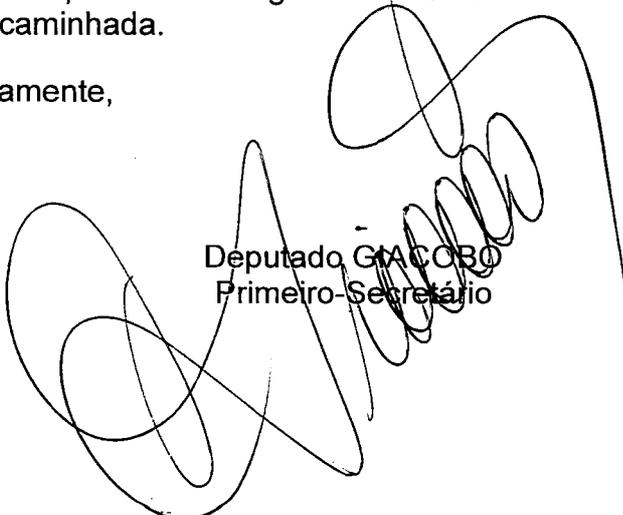
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.924, de 2014, da Defensoria Pública da União (PLS nº 22, de 2015, nessa Casa), que "Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Natureza Especial de Defensor Público-Geral Federal e de Subdefensor Público-Geral Federal e sobre o subsídio dos membros da Defensoria Pública da União; e altera o Anexo I da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.412, de 29 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado GRACIANO  
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/02/17

Hora: 11:49

Renata Dornes Saldanha - Matr. 315749  
SGM/SLBF